



# Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 60/2024 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Dispõe sobre a criação dos cargos de provimento efetivo que especifica no quadro de pessoal do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Indaiatuba.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	21/05/2024
Unidade de Origem	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Unidade de Destino	Departamento de Expediente
Status	Proposição transformada em lei

Indaiatuba, 21 de maio de 2024.

**Cindy Dercoli Salla**  
Departamento de Técnica Legislativa



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

## LEI Nº 8.176, DE 15 DE MAIO DE 2024

**Dispõe sobre a criação dos cargos de provimento efetivo que especifica no quadro de pessoal do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Indaiatuba.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam criados, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Indaiatuba, de que tratam os artigos 55, I e 56 e o Anexo III da Lei Complementar nº 50, de 20 de dezembro de 2018, os seguintes cargos efetivos:

- I - 6 (seis) cargos de Agente Fiscal;
- II - 3 (três) cargos de Técnico de Manutenção Eletroeletrônica;
- III - 3 (três) cargos de Telefonista.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos consignados no orçamento vigente do SAAE e dos exercícios subsequentes, suplementados, se necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 15 de maio de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**